

CEARÁ, JAGUARUANA, PACATUBA, TABULEIRO DO NORTE, CAUCAIA, VINCULADA DE PACUJÁ, 15ª UNIDADE DO J.E.C.C. DE FORTALEZA, 13ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA, 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE FORTALEZA, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA, 3ª e 7ª VARAS CRIMINAIS DE FORTALEZA e 9ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA – O Conselho, por unanimidade, decidiu distribuir as presentes Inspeções entre os membros deste Colegiado.I.9) PROC. Nº 8500760-54.2013.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do substituto legal.I.10)PROC. Nº 8500001-10.2013.8.06.0059 – O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária.I.11)PROC. Nº 8500003-26.2013.8.06.0173 – O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do substituto legal, Juízo da 2ª Vara da Comarca de Tianguá.I.12)PROC. Nº 8500007-11.2013.8.06.0255 – O Conselho tomou ciência.I.13)PROC. Nº 8500008-93.2013.8.06.0255 – O Conselho tomou ciência, decidindo, outrossim, encaminhar o presente expediente à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua para as devidas providências.I.14)PROC. Nº 8500009-78.2013.8.06.0255 – O Conselho tomou ciência, autorizando, na oportunidade, a designação do substituto legal.I.15) PROC. Nº 8500010-63.2013.8.06.0255 – O Conselho tomou ciência, autorizando, na oportunidade, a designação do substituto legal.I.16)PROC. Nº 8500011-48.2013.8.06.0255 – O Conselho tomou ciência, autorizando, na oportunidade, a designação do substituto legal.I.17)PROC.'S NºS. 8501227-30.2013.8.06.0001, 8501219-53.2013.8.06.0001 e 8500108-56.2013.8.06.0026 – O Conselho tomou ciência.I.18)PROC'S. NºS. 8500003-71.2013.8.06.0255 e 8523822-60.2012.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência, autorizando, na oportunidade, a designação do magistrado de uma Comarca mais próxima.I.19)PROC. Nº 8500012-33.2013.8.06.0255 – O Conselho tomou ciência, autorizando, na oportunidade, a designação do magistrado de uma Comarca mais próxima.I.20)PROC. Nº 8501975-21.2012.8.06.0026 – O Conselho tomou ciência.I.21)PROC. Nº 8502218-09.2013.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência.I.22)PROC'S. NºS. 8500929-41.2013.8.06.0000 e 8500927-71.2013.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência.I.23)PROC. Nº 8500807-28.2013.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência.I.24)PROC'S. NºS. 8501188-36.2013.8.06.0000 e 8500987-44.2013.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los à Secretaria Geral para as devidas providências.I.25)PROC.'S NºS. 8502606-09.2013.8.06.0000 e 8502479-71.2013.8.06.0000 – O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los à Secretaria Geral para as devidas providências.I.26)PROC. Nº 8502953-42.2013.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência.I.27) PROC. Nº 8503071-18.2013.8.06.0000 – O Conselho tomou ciência, decidindo, outrossim, que se oficiasse ao magistrado designado para presidir a Ação de Guarda nº 3161-76.2012.8.06.0059, para que, no prazo de dez (10) dias, manifeste suas justificativas acerca dos fatos contidos no Requerimento formulado pela Sra. Maria Luiza Jacobson.DIVERSOS:O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, noticiou a este Colegiado que tem recebido diversas reclamações formuladas pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores desta Corte de Justiça relativamente às informações de *Habeas Corpus* impetrados neste Tribunal de Justiça.Comunicou, ademais, que se reuniu com os magistrados titulares das Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, recomendando aos mesmos, na oportunidade, que priorizassem o encaminhamento das referenciadas informações.E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, a digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 32/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 30 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, alterar as Portarias Nº 03/2013, 05/2013 e 21/2013, para o fim de prorrogar a **CORREIÇÃO** da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza até o dia 27 de março de 2013, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, postergando-se as inspeções na 3ª e 9ª Varas da Fazenda pública da Comarca de Fortaleza para o mês de abril de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 23/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará

e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 20/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE CRATEÚS**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará nos dias 22 e 23 de abril do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 24/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 20/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE IPAPORANGA**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 24 de abril do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 25/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 20/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE NOVO ORIENTE**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 24 de abril do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 26/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 20/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 24 de abril do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**